

29.114.121/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DE LA CEMPA

Av. Dep. Luiz Fernando Linhares, 131 - Centro - CEP:28460-000 MIRACEMA/RJ

Ano II • Edição Número 054 • www.miracema.rj.gov.br • 05 de outubro de 2018

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância	192
Bombeiros	193
Defesa Civil	199
Posto de Urgência (P.U)	3852-1037
Policia Militar	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema	3852-0542
Câmara Municipal	3852-0633
PREVI - Miracema	3852-2141
Secretaria de Agricultura	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2	3852-1028
Secretaria de Promoção Social	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica	201
Administração	238
Almoxarifado	232
Arrecadação	224 / 235
Auditoria	205 / 234
Comunicação	212
Contabilidade	230
Controle Interno (Sala do Controlador)	206
Corregedoria	233
Correspondências	225
Fazenda	215
Gabinete	204 / 220
Governo	203
Informática	209
ISS	222
Licitação e Compras	237
Pagamento	228
Patrimônio	232
Planejamento	210 / 216 / 217
Procuradoria	208 / 214
Recepção	202
Recursos Humanos	219 / 211 / 223 / 229
Tesouraria	227
Tributação	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros **Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales **Vice-Prefeito**

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho **Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes Controlador Geral do Município

Geysha Tostes Faver Gutterres Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho Secretário Municipal de Cultura e Turismo

José Eduardo de Lima

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

> Gleice Vaz Feijó Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ana Cristina Bittar

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim

Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Jose Alfredo Torres Mercantes

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto

Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior

Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

SÚMARIO

PORTARIAS GABINETE	. 2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	. 5
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	. 6

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pelo Decreto Municipal número 036 de 22/06/2017



PORTARIAS GABINETE

PORTARIA 457/18, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) CASSIA MARIA MEDINA BARROSO padrão de vencimentos **P-26** para o símbolo **P-27**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.04069-8, de 03/04/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 458/18, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) LIGIA MAGNA DE SOUZA padrão de vencimentos **P-37** para o símbolo **P-42**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.05180-5, de 26/04/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 466/18, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARCELE CEZAR DE RESENDE, matrícula nº 3429-0, do Cargo de Odontólogo da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Miracema.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

(Republicado por ter havido saído com incorreção no B.O nº 51 de 01.10.18)

PORTARIA Nº 467/18 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora BEATRIZ RIBEIRO DE ALMEIDA BARCELOS, servidora pública municipal, matrícula 1680-2, nomeada como Chefe de Seção pela Portaria nº 255/18 de 22 de maio de 2018, como RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL DO POSTO DE SAÚDE DR. IRINEU SODRÉ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de maio de 2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de setembro de 2018.

Clóvis Tostes de Barros Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 468/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) FABRÍCIO DA SILVA MICCICHELLI, matrícula nº 2679-4, Professor Músico Instrutor, do símbolo padrão de vencimentos **Classe C, Nível 4,** para o símbolo **Nível 5**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.00480-3, de 09/01/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 469/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) HOSANA COUTINHO DE ARAUJO, matrícula nº 4441-5, Pedagogo, do símbolo padrão de vencimentos **P-34** para o símbolo **P-35**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.07481-0, de 24/07/2017. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 470/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ANA CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO FONSECA, matrícula nº 4340-0, Pedagogo, do símbolo padrão de vencimentos **P-34** para o símbolo **P-35**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.06956-5, de 06/07/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 471/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) JESSICA SILVA CLEMENTINO, matrícula nº 4121-1, Secretário de Escola, do símbolo padrão de vencimentos **P-22** para o símbolo **P-23**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.09507-2, de 18/09/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS



Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 472/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) LUCELIA PACHECO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 4464-4, Pedagogo, do símbolo padrão de vencimentos **P-34** para o símbolo **P-35**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.09444-4, de 15/09/2017. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 473/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) CLAUDIANE DO REIS OLIVEIRA SENRA, matrícula nº 4403-2, Pedagogo, do símbolo padrão de vencimentos **P-34** para o símbolo **P-35**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.09443-2, de 15/09/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 474/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) MARIA ELENA DA SILVA, matrícula nº 2133-4, Técnico de Enfermagem, do símbolo padrão de vencimentos **P-27** para o símbolo **P-28**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.01811-5, de 06/02/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 475/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) VANESSA GUTTERRES SILVA, matrícula nº 3687-0, Enfermeiro, do símbolo padrão de vencimentos **P-34** para o símbolo **P-36**, de acordo com Processo Administrativo nº 2016.10542-2, de 27/12/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 476/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ALESSANDRO PINTO QUINTAL, matrícula nº 2602-6, Fiscal de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos **P-31** para o símbolo **P-32**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.04728-0, de 16/04/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 477/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) SEBASTIÃO AUGUSTO PEREIRA, matrícula nº 1794-9, Pedreiro, do símbolo padrão de vencimentos **P-22** para o símbolo **P-23**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.02730-5, de 01/03/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 478/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE RESENDE DE SOUZA, matrícula nº 1796-5, Pedreiro, do símbolo padrão de vencimentos **P-21** para o símbolo **P-22**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.00388-8, de 13/01/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 479/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ADEMIR DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1789-2, Pedreiro, do símbolo padrão de vencimentos **P-22** para o símbolo **P-23**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.03097-8, de 09/03/2018. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema. 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema



PORTARIA 480/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) VANESSA GONÇALVES TITONELLI, matrícula nº 2589-5, Professor de Educação Infantil, do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 2, para o Nível 3, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.06042-9, de 15/05/2018. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 481/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) THAMARA PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 2664-6, Professor de Educação Infantil, do símbolo padrão de vencimentos Classe C, Nível 4 para o Nível 5, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.05424-7, de 04/05/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 482/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) RITA SCHIMITH TERRA DE FARIA, matrícula nº 2685-9, Professor de Ensino Fundamental – 2º Segmento, do símbolo padrão de vencimentos Classe C, Nível 4 para o Nível 5, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.03038-3, de 08/03/2018. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 483/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ROVENIL ANTÔNIO LUQUETTI MACHADO, matrícula nº 2521-6, Professor de Ensino Fundamental – 2º Segmento, do símbolo padrão de vencimentos Classe C, Nível 4 para o Nível 5, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.05611-6, de 09/05/2018. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 484/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) GISELDA PINTO ALVIM, matrícula nº 1600-4, Professor de Educação Infantil, do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 3 para o Nível 4, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.05904-5, de 11/05/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 485/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) JUSCELIA SOUZA VALADÃO, matrícula nº 1072-3, Professor de Educação Infantil, do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 4 para o Nível 5, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.00896-1, de 16/01/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 486/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) JOSÉ ELIAS FILHO, matrícula nº 1662-4, Fisioterapeuta, do símbolo padrão de vencimentos **P-36** para o **P-42**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.06088-4, de 12/06/2017. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 487/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) PAULO PINTO DE ARAÚJO, matrícula nº 250-0, Auxiliar de Administração, do símbolo padrão de vencimentos **P-23** para o **P-24**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.03264-1, de 13/03/2018. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 488/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no



uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) INÁCIO GONÇALVES PINTO, matrícula nº 1803-1, Motorista, do símbolo padrão de vencimentos **P-22** para o **P-23**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.03442-5, de 19/03/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 489/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) SEBASTIÃO REGINALDO DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº 1717-5, Auxiliar de Administração, do símbolo padrão de vencimentos **P-22** para o **P-23**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.06971-8, de 06/06/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 497/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - SUBSTITUIR membros para CONSTITUIR o Conselho do FUNDEB, Gestão 2017/2018, que passará ser composta pelos seguintes membros:

Pais de Estudantes da Educação Básica:

Titular: Ivan Geraldo da Silva

Suplente: Joana Darc Pereira da Silva Titular: Joao Batista Couto Campos

Suplente: Cristiane Vieira de Paula Barroso

Estudantes da Educação Básica:

Titular: Juarez de Oliveira

Suplente: Silvana Aparecida Rosa Samel

Poder Executivo:

Titular: Gláucia Helena de Souza Ribeiro

Suplente: Flavia Ferreira Alvim

Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular: Mônica Matola Moura Suplente: leia Lúcia da Costa

Diretores da Educação Básica:

Titular: Vanessa Gonçalves Titineli Suplente: Eusabete Benedito Ribeiro

Representantes Técnicos administrativos das Escolas de

Educação Básica:

Titular: Margarete M. das S. Sentinella Suplente: Hosana Coutinho de Araújo

Estudantes da Educação Básica = Secundaristas:

Titular: Maria do Rosário da Silva Suplente: Luiz Gonzaga Melo Mendes

Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vanessa Sentinelli Valle

Suplente: Elisani Oliveira Marques Pereira

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: André de Souza Oliveira - Presidente

Suplente: Ana Fernandes Rufino

Conselho Municipal de Educação:

Titular: Jaraney Camacho Pereira

Suplente: Aparecida Penha Rodrigues de A. Benedito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 514/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, o(a) servidor(a) VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA CAGIANO, matrícula nº 5265-5, Professor de Educação Infantil, para Classe C, Nível 3, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.04288-9, de 05/04/2018. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de outubro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 01, DE 22 DE AGOSTO DE 2018, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA - ORGANIZA O ACERVO JUDICIAL CÍVEL E FAZENDÁRIO, EXCETO AS AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, NA PROCURADORIA MUNICIPAL DE MIRACEMA

A Procuradora-Chefe da Procuradoria Municipal de Miracema, nomeado como tal por meio da Portaria nº 296/2017, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade da revisão da organização administrativa da Procuradoria Municipal de Miracema, em especial quanto as atribuições relativas a atuação nos processos em curso junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nas ações cíveis e fazendárias, no Tribunal Regional do Trabalho e Justiça Federal, por imposição implícita do princípio da eficiência administrativa,

Considerando a necessidade de adequar a distribuição de procuradores de maneira conveniente para o bom andamento dos trabalhos, em especial após a exoneração da



procuradora municipal Nathalia Victorino de Mattos,

Considerando o crescimento constante das ações judicias em curso, que já alcançam o montante superior a 5.000 processos, sem considerar as execuções fiscais que estão excluídas da presente Ordem,

Considerando que, muito embora a especialização por matérias seja ideal para incrementar uma melhor qualidade e uma maior facilidade no trato de demandas específicas, sua manutenção, nas atuais circunstâncias, poderá causar estrangulamento de outras áreas e prejuízos ao erário, posto só contarmos no presente momento com 2 (dois) procuradores efetivos.

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública (art. 37 da CF/88), em especial o princípio da continuidade administrativa, que impõe a presente medida, sob pena de omissão do administrador,

Considerando ainda os ditames do Art. 75, III do CPC, Resolve.

Art. 1º - Ficam destacados para a atuação exclusivamente judicial junto ao Tribunal de Justiça dos Estados, Tribunal Regional do Trabalho e Justiça Federal, os Procuradores do Município Dra. Andreia Medeiros Ferreira de Souza e Dr. Osmar Cinelli de Sena Moreira.

Parágrafo único: Fica excetuada a competência exclusiva dos citados procuradores municipais para atuar junto a dívida ativa municipal, considerando o grande número de processos, que alcançam um patamar superior a 10.000 (dez mil), razão pela qual compete atribuição a toda equipe desta PGM, donde se incluem os estagiários, assessores e esta Procuradora-Geral.

- Art. 2º O acervo cível e fazendário será distribuído automaticamente da seguinte forma:
 - a) Dra. Andreia Medeiros Ferreira de Souza ficará responsável pelos processos judiciais cujo último número antes do digito seja 0, 1, 2, 3 ou 4, na forma do exemplo abaixo:

Nº do processo

00000000-00.0000.0.0.0000

0000001-00.0000.0.0.0000

0000002-00.0000.0.0.0000

0000003-00.0000.0.0.0000

0000004-00.0000.0.0.0000

a) Dr. Osmar Cinelli de Senna Moreira ficará responsável pelos processos judiciais cujo último número antes do digito seja 5, 6, 7, 8 ou 9, na forma do exemplo abaixo:

Nº do processo

00000005-00.0000.0.0.0000

0000006-00.0000.0.0.0000

0000007-00.0000.0.0.0000

00000008-00.0000.0.0.0000

0000009-00.0000.0.0.0000

Parágrafo único: Em razão da solicitação realizada pela Procuradora do Município Andreia Medeiros Ferreira de Souza, que alega razões de foro íntimo para não atuar nas ações em que a parte autora seja representada pelos sócios do escritório Moura & Moreira, situado neste Município, fica desde já autorizada a remessa destes processos ao Dr. Osmar Cinelli de Senna Moreira.

Art. 3º - Fica resguardada a competência avocatória do Procurador-Geral do Município, quanto a quaisquer processo judicial.

Art. 4 ° - Em caso de gozo de férias ou licença por um dos procuradores do município supra referenciados, o seu acervo correspondente será remetido ao Procurador-Geral do

Município.

Art. 5° - Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Marcelle Conceição Nepornuceno Rangel de Carvalho Procuradora Geral do Município de Miracema

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS nº 10 18 de setembro de 2018.

> "Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde do Município de Miracema Exercício 2018."

O Conselho Municipal de Saúde de Miracema, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 /09/2018, no uso de suas competências regimentais, em conformidade com a legislação vigente e,

Considerando:

- a Lei 8.080 de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei 8.142 de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde;
- o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Exercício 2018.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Miracema, RJ, 04 de outubro de 2018. Harley Oliveira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Miracema

Homologo a Resolução do CMS nº 10 de 18 de setembro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 970 de 09 de dezembro de 2002.

Gleice Vaz Feijó

Secretária municipal de Saúde de Miracema

Clóvis Tostes de Barros **Prefeito Municipal de Miracema**